



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1768/2023

“Altera Portaria Municipal nº. 356/2022, sobre o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei e o disposto no Decreto nº. 2134/1998,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria Municipal nº. 356/2022, para constar:

Onde se lê:

Aline Martins da Silva, matrícula nº 7770-4, Servente;

Mateus Costa Dos Santos, matrícula nº 7591-4, Recepcionista.

Leia-se:

Aline Martins da Silva, matrícula nº 8508-1, Recepcionista;

Mateus Costa Dos Santos, matrícula nº 8823-4, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito